



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2010 do Município de Manaus.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 54, inciso XVI, 59, inciso V, 333 e 336 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas) e, ainda, o disposto na Portaria nº 03, de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2010 do Município de Manaus o Procurador João Barroso de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2010.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PROCURADOR-GERAL

ciente 12/02/2010
JBS